

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 2022 - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024
PROC. ADM. Nº 1420/2024
OBJETO: Aquisição de materiais.
EMPRESA: Xamaxe Serviços Ltda.
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 33.042,60 (Trinta e três mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 04 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024
PROC. ADM. Nº 1420/2024
OBJETO: Aquisição de materiais.
EMPRESA: E.H. RIBEIRO COMÉRCIO & SERVIÇOS.
CNPJ: 08.914.125/0001-39
VALOR: R\$ 362.567,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 04 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024
PROC. ADM. Nº 1420/2024
OBJETO: Aquisição de materiais.
EMPRESA: Master Cachoeiro Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda.
CNPJ: 32.430.761/0001-70
VALOR: R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 04 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024
PROC. ADM. Nº 1420/2024
OBJETO: Aquisição de materiais.
EMPRESA: Única Comercial e Distribuidora Ltda.
CNPJ: 46.633.687/0001-01
VALOR: R\$ 119.825,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 04 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Francisco de Itabapoana – RJ, 01 de Novembro de 2024.

PORTARIA Nº 005 de 01 de Novembro de 2024 – SMEC

INSTITUI O COMITÊ DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PESSOA FÍSICAS E JURÍDICAS, A FIM DE CUMPRIR OS REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) QUE SERÃO PUBLICADOS EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento):

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para tanto, sem ônus para este município, os servidores abaixo para compor o Comitê de Análise Técnica de Projetos Culturais:

Titulares:

- CARLOS CRUZ DA SILVA - Portaria nº 134/2023;
- LETÍCIA TEIXEIRA ROCHA - Portaria nº 124/2023;
- VALNÊS SOARES DA SILVA - Portaria nº 021/2022;
- LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES - Portaria nº 317/2021.

Suplentes:

- GISELE BATISTA OLIVEIRA BALTAZAR - Portaria nº 054/2023;
- SILVANA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA - Portaria nº 097/2023;
- PRISCILA ORNELAS ROMÃO - Portaria nº 405/2021;
- LEIDIANA ALONSO ALVES - Portaria nº 134/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RODOVIA AFONSO CELSO Nº 228- CENTRO- CEP: 28230-000
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ



@smecsf.official



smecsf2009@gmail.com

Atos da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

RESOLUÇÃO N. 035/2024

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ (RESOLUÇÃO Nº 004, DE 1999), NO TOCANTE À FORMA DE VOTAÇÃO PARA ELEGER A MESA DIRETORA E A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Itabapoana/RJ, aprovou e eu, **EZAQUE SALVADOR DA PENHA, Presidente/Vereador**, junto a **Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores do Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso das atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o §3º, do artigo 5º, da Resolução nº 004, de 1999, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á por maioria simples, em votação secreta, assegurando-se o direito do voto, inclusive, aos candidatos a cargos na Mesa, podendo se utilizar para a votação o meio eletrônico, desde que resguardado o escrutínio secreto, ou a forma tradicional, por meio de cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna;” [...]

Art. 2º Fica alterado o §1º, do artigo 41, da Resolução nº 004, de 1999, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Far-se-á a votação separada para cada Comissão por meio eletrônico, desde que resguardado o escrutínio secreto, ou pela forma tradicional, que se dará por meio de cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna;” [...]

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 70, da Resolução nº 004, de 1999, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. A votação para a constituição de cada uma das Comissões Permanentes se dará mediante o voto secreto, podendo se utilizar para a votação o meio eletrônico, desde que resguardado o escrutínio secreto, ou a forma tradicional, que se dará por meio de cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna.” [...]

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 22 de outubro de 2024.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
Primeiro Secretário

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

*Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ezaque Salvador da Penha.

PODER LEGISLATIVO

VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

AROLD LEANDRO DA SILVA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA